Batalhão de Sapadores Bombeiros

No passado dia 06/02, o STFPSN – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte, representado pelo Pedro Pinto e Aurora Gomes,reuniu com a Câmara Municipal (CM), representada pelo Sr. Vereador José Guilherme Aguiar, pela Srª Vereadora Célia Correia, pela Drª Susana Ferreira do Gabinete de Apoio à Srª Vereadora Célia Correia, pela Srª Diretora Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras Drª Fátima Pinto da Costa e peloSr. Comandante do Batalhão dos Sapadores Bombeiros e Proteção Civil de Vila Nova de Gaia Coronel Rui Ribeiro.

Foi cumprida a ordem de trabalhos proposta, que se leva ao V/ conhecimento, com um breve sumário descritivo do ali tratado:

Progressões:

manutenção de ausência de resposta, quer à Câmara, quer ao Sindicato/Trabalhadores, por parte da Provedoria de Justiça. O STFPSN informou que vai avançar com ação judicial a requerer o cumprimento do artº 31º, do Decreto-Lei nº 106/2002. Mais informou que esta decisão foi muito ponderada e, apenas, foi decidida por não se constituir (em caso de sentença desfavorável) em maior perda para os Bombeiros. A CM reiterou a sua aprovação com a referida ação judicial, por só assim poder dar cumprimento ao estatuído no Decreto-Lei nº 106/2002, manifestando que crê vir a ser um ganho de causa;

Promoções:

a CM informou que estão em curso os processos dos concursos de promoção, não sendo ainda possível prever se estes concursos irão ser terminados no corrente ano civil, ou se transitam para o ano civil seguinte. O STFPSN manifestou preocupação com a aplicação do Decreto-Lei nº 75/2023, pois nas carreiras não revistas, particularmente para os trabalhadores alvo de promoções, o objetivo de acelerar o desenvolvimento de carreira dos trabalhadores é anulado com a promoção, porquanto solicitou que a CM pudesse atentar ao espírito da lei e adotar a tramitação operada com os Técnicos Superiores, onde foi definido que primeiro passariam para a nova estrutura remuneratória e só depois se lhes aplicaria o disposto no Decreto-Lei nº 75/2023. O STFPSN informou que a situação será reportada à Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública, por ser a estrutura competente na negociação destas matérias com o Governo, e a CM informou que vai analisar melhor da aplicabilidade do Decreto-Lei nº 75/2023 sem prejuízo para os trabalhadores;

Avaliação de desempenho:

a CM informou do esforço acrescido que vem sendo efetuado para o fecho do biénio 2019/2020, sendo que ainda estão em curso de prazo processos de reclamações de alguns trabalhadores. Este processo afeta o biénio 2021/2022, uma vez que os trabalhadores terão arrastamento da nota obtida no biénio anterior. Quanto ao biénio em curso (2023/2024), a CM informou que está a ser cumprido o procedimento referente à avaliação do desempenho. O STFPSN alertou para a necessidade de conclusão dos biénios anteriores, no mais breve tempo possível, considerando os efeitos a nível remuneratório que pode significar para os trabalhadores;

Formação contínua:

foi com agrado que recebemos a informação do Sr. Comandante de que a formação contínua está a ser ministrada e que soma mais de 30% de trabalhadores, com pelo menos 35 horas de formação, nos primeiros dois meses do atual ano civil. Anuiu connosco que muita desta formação se constitui como recertificação exigida aos Bombeiros. Explicitamos que as necessidades de formação dos Bombeiros também passam por formação nova, mais específica e mais avançada, capacitando os Bombeiros com conhecimentos e novas técnicas, no entanto, não deixando de reconhecer as dificuldades impostas pelo parco número de operadores desta formação certificada no mercado nacional;

Contabilização da avaliação obtida por ex-militares – artº 22º, da LOE/2021 (Lei 75-B/2020, de 31/12):

a CM informou que segue as orientações da DGAEP, mas que há aspetos a clarificar, pelo que solicitou parecer à CCDR-N – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte e aguarda a emissão do mesmo;

Outros assuntos:

Acesso ao mapa de férias: foi solicitada a acessibilidade ao mapa de marcação de férias, por forma a que os Bombeiros possam melhor articularem entre si a marcação das mesmas. A CM informou que a falta de acesso se deve a dificuldades informáticas, que ficarão resolvidas a breve tempo;

EPI´s: foi retratado o estado em que se encontram alguns EPI´s e da necessidade de renovação dos mesmos, pelo risco que acarretam para os profissionais se usados nas condições em que atualmente se encontram. A CM informou que está a ser efetuado o levantamento de necessidades anual, ao abrigo do novo Acordo Quadro em vigor, pelo que seguidamente procederão às operações contabilísticas necessárias para que seja efetuado o ajuste direto, com o parecer prévio do Tribunal de Contas.

Por fim, pese embora não ter ficado agendada nenhuma reunião com a Câmara, aproveitando a disponibilidade do Sr. Comandante para a manutenção do diálogo salutar e para o encontro de soluções para as reivindicações dos Sapadores Bombeiros, informamos que o STFPSN irá solicitar reunião ao Sr. Comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros a breve tempo.

FEV.2024

STFPSN SINDICATO
DOS TRABALHADORES
EM FUNÇÕES PÚBLICAS
E SOCIAIS DO NORTE
RUA VASCO DE LOBEIRA, 47/51
4249-009 PORTO
TEL **225574060** FAX **225507257**
EMAIL geral.porto@stfpsn.pt
SITE www.stfpsn.pt

WWW.STFPSN.PT